

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**EDITAL Nº 12/2016**

**Divulga o resultado dos recursos de notas dos Concursos 56 e 57, dos recursos da Prova de Títulos, divulga as listas de Classificação Final sem empates e com empates para todos os cargos (exceto para o cargo 26, tendo em vista cumprimento de prazo legal de recurso da Prova de Título, para os cargos 37, 39, 43, 53, 54 e 57, que possuem candidatos PD que necessitam complementar exames médicos, e para o cargo 55, que já teve sua lista de Classificação Preliminar divulgada no Edital Nº 11/2016) e divulga a data para Sorteio Público para fins de desempate.**

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, o que segue:

**1. RESPOSTA AOS RECURSOS DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CONCURSOS 56 – AUXILIAR DE MERENDA E 57 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**1.1.** Para o candidato que interpôs recurso de nota da Prova Objetiva, foram conferidas, manualmente, as respostas assinaladas na sua Folha de Respostas de acordo com o Gabarito Oficial, divulgado no Edital Nº 08/2016 e de acordo com o item 1. do Edital Nº 09/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

**1.2.** Após esta conferência, foi refeito o cálculo de cada nota, considerando os critérios mínimos exigidos, conforme o Anexo III e subitens 5.3. e 10.1. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, que estabelece o caráter eliminatório e classificatório por disciplina que compõe a Prova Objetiva, o número de questões, o valor de cada questão, a pontuação mínima e máxima de cada disciplina, o número mínimo de questões exigidas nas disciplinas de caráter eliminatório e a obtenção dos 60% (sessenta por cento) do total da pontuação da Prova Objetiva, sendo eliminados do Certame os candidatos que não atingiram tal percentual.

**1.3.** Todos os recursos foram INDEFERIDOS, visto que as notas obtidas após a conferência e cálculo manual conferem com as divulgadas através do Edital Nº 09/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá em seu Anexo 01 - Listas de Aprovados e Reprovados Retificada para os Concursos 56 e 57.

**1.4.** Não foi aceito recurso de Gabarito na fase do recurso de nota, conforme consta no subitem 9.5. do Edital de Abertura Nº 01/2016, nos subitens 8.10. e 8.11. do Edital Nº 08/2016 e nos subitens 2.10. e 2.11. do Edital Nº 09/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

**1.5.** Prazo para vista às respostas dos recursos de notas: **13, 14 e 15 de junho de 2016.**

**1.6.** As respostas referentes aos recursos interpostos pelos candidatos através do site da FDRH, por meio do ambiente do candidato, serão enviadas para estes, através do e-mail cadastrado, pelo candidato, no Portal dos Concursos da FDRH, no prazo estipulado no subitem 1.5. deste Edital.

**1.7.** A FDRH não se responsabiliza por e-mail não recebido devido a problemas de e-mails incorretos ou por problemas de ordem técnica, nem reencaminha a resposta deste recurso para outro e-mail que venha a ser cadastrado.

## **2. LISTAS DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSOS**

**2.1.** Estão sendo divulgadas, através do Anexo 1 deste Edital, as Listas com as notas obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos - Após recursos dos Concursos 01, 02 e 21 a 32.

**Anexo 1 - Listas de Resultado da Prova de Títulos - Após os recursos - Concursos 01, 02 e 21 a 32** – 01 - Administrador(a) de Empresas, 02 - Advogado(a), 21 - Procurador(a), 22 - Professor(a) de Artes, 23 - Professor(a) de Ciências, 24 - Professor(a) de Educação Especial, 25 - Professor(a) de Educação Física, 26 - Professor(a) de Educação Infantil, 27 - Professor(a) de Ensino Religioso, 28 - Professor(a) de Geografia, 29 - Professor(a) de História, 30 - Professor(a) de Língua Portuguesa, 31 - Professor(a) de Matemática e 32 - Professor(a) de Séries Iniciais.

## **3. TÍTULO ANALISADO DEVIDO AO CUMPRIMENTO DOS SUBITENS 7.1.1. E 7.2.1 DO EDITAL N.º 01/2016 – EDITAL DE ABERTURA DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ.**

**3.1.** Foi analisado o título da candidata **Vandinéia da Silva Melo**, número de inscrição 141357, Concurso 26 - Professor(a) de Educação Infantil, tendo em vista a comprovação do cumprimento ao disposto nos subitens 7.1.1. e 7.2.1. do Edital N.º 01/2016 – Edital de Abertura dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

**3.1.1.** A candidata poderá interpor recurso da sua nota da Prova de Títulos no seguinte prazo: **13, 14 e 15 de junho de 2016.**

**3.1.2.** Forma de interposição de recurso: Para a interposição de recurso a candidata deverá preencher o Requerimento para Recurso de Nota da Prova de Títulos, conforme modelo que consta no Anexo 3 do Edital N.º 09/2016.

**3.1.3.** O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do número do Concurso 26 - Professor(a) de Educação Infantil;
- c) objeto do pedido de revisão, claramente especificado, relacionando o item que discorda da pontuação, com o total dos pontos solicitados.

**3.1.4.** A forma de encaminhamento do Requerimento para Recurso da Nota da Prova de Títulos deverá ser pelo Correio, **somente por meio de SEDEX**, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, no endereço abaixo indicado.

*Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH  
Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá  
Avenida Praia de Belas, 1595  
Bairro Menino Deus  
Porto Alegre/RS - CEP. 90.110-001*

**3.1.5.** Não será considerado o recurso encaminhado fora do prazo ou que não contenha os elementos indicados no Requerimento para Recurso de Nota da Prova de Títulos e subitem 3.1.3. deste Edital. Será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1.2. deste Edital.

**3.1.6.** Não será aceito o recurso enviado por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser por SEDEX.

## **4. RESPOSTA AOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS**

**4.1.** A resposta aos recursos impetrados quanto à avaliação dos Títulos está à disposição dos candidatos na Prefeitura Municipal de Xangri-lá, situada na Rua Jacuí,

nº 854, bairro Centro, das 14h às 16h, nos **dias 13, 14 e 15 de junho de 2016**. Não serão oferecidas vista a esses processos em outro local ou fora do prazo estabelecido. Terão acesso aos processos os candidatos, devidamente identificados, ou os portadores de procuração ou autorização, também devidamente identificados.

## **5. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CONCURSOS APÓS OS RECURSOS DE NOTAS**

**5.1.** Estão sendo divulgadas através deste Edital:

**Anexo 2 - Lista de Classificação Final dos Concursos onde não houve candidatos empatados - Nível Superior:** Concursos 06 - Bibliotecário, 08 - Clínico(a) Geral, 12 - Engenheiro-Habilitação Engenharia Cartográfica, 14 - Ginecologista, 16 - Médico(a)-ESF, 22 - Professor(a) de Artes, 24 - Professor(a) de Educação Especial, 25 - Professor(a) de Educação Física, 27 - Professor(a) de Ensino Religioso, 28 - Professor(a) de Geografia, 32 - Professor(a) de Séries Iniciais e 34 - Supervisor(a) Escolar.

**Anexo 3 - Lista de Classificação Final dos Concursos/Processo Seletivo onde não houve candidatos empatados - Nível Médio/Técnico Completo e Nível Fundamental Completo:** Concursos 42 - Secretária(o) de Escola e 46 - Agente de Combate às Endemias.

**Anexo 4 - Lista de Classificação Com Empates - Nível Superior:** Concursos 01 - Administrador(a) de Empresas, 02 - Advogado(a), 03 - Arquiteto(a), 04 - Assistente Social, 05 - Assistente Social-ESF, 07 - Cirurgião Dentista-ESF, 09 - Contador(a), 10 - Enfermeiro(a), 11 - Enfermeiro-ESF, 13 - Farmacêutico(a), 15 - Instrutor(a) Musica, 17 - Médico(a)Veterinário(a), 18 - Nutricionista, 19 - Orientador(a) Educacional I, 20 - Pedagogo(a) Social, 21 - Procurador(a), 23 - Professor(a) de Ciências, 29 - Professor(a) de História, 30 - Professor(a) de Língua Portuguesa, 31 - Professor(a) de Matemática e 33 - Psicólogo(a).

**Anexo 5 - Lista de Classificação Com Empates - Nível Médio/Técnico Completo e Incompleto e Nível Fundamental Completo e Incompleto:** Concursos 35 - Agente de Cadastro Imobiliário, 36 - Assistente Administrativo, 38 - Cuidador(a), 40 - Fiscal Sanitário, 41 - Professor(a)-Magistério, 44 - Técnico(a) de Enfermagem-ESF, 45 - Auxiliar de Disciplina, 47 - Auxiliar de Saúde Bucal-ESF, 48 - Oficineiro de Artes Manuais, 49 - Oficineiro de Danças, 50 - Recepcionista, 51 - Cozinheira(o), 52 - Eletricista e 56 - Auxiliar de Merenda.

**Anexo 6 - Lista de Classificação Com Empates e identificação do número com o qual o candidato concorre no Sorteio Público - Nível Superior:** Concursos 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 29, 30, 31 e 33. (\*)

**Anexo 7 - Lista de Classificação Com Empates e identificação do número com o qual o candidato concorre no Sorteio Público - Nível Médio/Técnico Completo e Incompleto e Nível Fundamental Completo e Incompleto:** Concursos 35, 36, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 56. (\*)

(\*) Cada candidato empatado concorre com o número que lhe foi atribuído por ordem alfabética. A ordem em que os cartões numerados forem sorteados definirá a classificação que cada candidato irá assumir.

**5.2.** As Listas de Classificação de todos os Cargos/Emprego foram geradas, após terem sido aplicadas todas as regras para desempate previstas do subitem 10.8.1. do

Edital Nº 01/2016 - Edital de Abertura dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

**5.3.** Não está sendo divulgada a Lista de Classificação do Cargo 26 - Professor(a) de Educação Infantil, conforme o disposto no item 3. deste Edital.

**5.4.** As Listas de Classificação Com e Sem empates dos Concursos 37 - Auxiliar de Turma, 39 - Fiscal(a) Tributário(a), 43 - Técnico(a) de Enfermagem, 53 - Motorista de Veículos Leves, 54 - Motorista de Veículos Pesados, 57 - Auxiliar de Serviços Gerais (após os recursos de Notas) serão divulgadas após a publicação dos Resultados da Complementação de Documentação exigida após a avaliação dos Exames Complementares aos Laudos Médicos dos candidatos com deficiência pela Comissão Especial, conforme o previsto no subitem 4.14.3. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

## **6. SORTEIO PÚBLICO PARA FINS DE DESEMPATE**

**6.1.** O Sorteio Público para fins de desempate da classificação para os Cargos relacionados nos Anexos 4 e 5 deste Edital, será realizado no Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Petronilha Maria Alves dos Santos, Rua Presalino Espíndola, 764 - Bairro Guará, no município de Xangri-lá, **no dia 16 de junho de 2016**. A presença dos candidatos no Sorteio Público é facultativa aos interessados.

### **6.2. Horário do Sorteio Público:**

- **Concursos de Nível Superior e Médio/Técnico Completo e Incompleto: 10h**
- **Concursos de Nível Fundamental Completo e Incompleto: 14h**

**6.3.** Os candidatos empatados, na coluna "Empate" da Lista de Classificação - Cargo Com Empates, estão identificados com a letra "E".

**6.3.1.** Os demais candidatos da Lista de Classificação - Cargo Com Empates deste Edital, que não possuem na coluna "Empate" a identificação "E" (Empate) já estão na sua devida classificação.

## **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Aos 10 dias de junho de 2016.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,**  
Prefeito Municipal de Xangri-lá.